



Prefeitura Municipal de BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

LEI Nº 644 de 27 de outubro de 1988.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a doar o prédio de madeira onde funcionava a E. M. 1º de junho de dá outras providências.

Gabinete do Prefeito

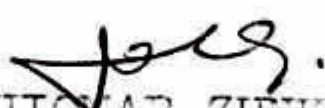
VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao CPM (Círculo de Pais e Mestres) da E. M. de 1º Grau Incompleto 1º de junho, o prédio de madeira onde funcionava esta escola com a finalidade de ser construído um pequeno salão para reuniões e diversões dos pais, jovens e crianças pertencentes à toda comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
27 de outubro de 1988.


VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
Em, 27 de outubro de 1988.


CLAUDIO SOBIESKI
SECRETARIO MUNICIPAL